

|                                                                                  |                                                                                 |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                       | Página 1 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                      | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> Alterações item 7 da Norma FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

### **FECO-NT-03 : Alterações item 7 da Norma FECO-G-03 - Versão:03/20**

O item 7 da FECO-G-03 Versão:03/20 - Requisitos para Conexão de Mini e Microgeração Distribuída na Rede da COORSEL ficam alterados a partir desta data e com a seguinte redação:

#### **Conforme segundo parágrafo do item 7 da FECO-G-03 :**

“A conexão do acessante não poderá prejudicar o desempenho do sistema elétrico ou comprometer a qualidade do fornecimento de energia aos consumidores (níveis de tensão, forma de onda, cintilação, frequência – especificados no módulo 8 do PRODIST).”

#### **Módulo 3 do PRODIST Seção 3.7.**

*“4.2 A quantidade de fases e o nível de tensão de conexão da central geradora serão definidos pela distribuidora em função das características técnicas da rede e em conformidade com a regulamentação vigente.”*

E com o objetivo de não termos nos sistemas distúrbios relativos a harmônicas e nos níveis de tensão com consequências na qualidade de energia dos consumidores das instalações próximas ao consumidor gerador.

As condições para instalações de inversores monofásicos nos sistemas do consumidor gerador passam a ser as seguintes , com a nova redação do item 7 da FECO-G-03 V 03/20:

## **7 CRITÉRIOS BÁSICOS DA CONEXÃO**

O ponto de conexão do acessante com microgeração ou minigeração distribuída é o ponto de entrega da unidade consumidora, conforme definido em regulamento específico.

A conexão do acessante não poderá prejudicar o desempenho do sistema elétrico ou comprometer a qualidade do fornecimento de energia aos consumidores (níveis de tensão, forma de onda, cintilação, frequência – especificados no módulo 8 do PRODIST).

A conexão do acessante não poderá afetar a segurança do pessoal de manutenção e operação do sistema elétrico da COORSEL, ou a proteção dos equipamentos do sistema elétrico.

É do acessante a responsabilidade civil e criminal da ocorrência eventual de qualquer acidente decorrente da interligação indevida intencional ou acidental da geração de sua propriedade com o sistema distribuidor desta distribuidora.

A COORSEL poderá efetuar a desconexão de unidade consumidora com micro ou minigeração, nas quais seja constatada a ocorrência de qualquer procedimento irregular, deficiência técnica e/ou de segurança nas instalações de conexão, ou que ofereçam risco iminente de danos a pessoas ou bens, ou quando se constatar

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                                   |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                         | Página 2 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                        | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> : Alterações item 7 da Norma FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

interferências, provocadas por equipamentos do acessante, prejudiciais ao funcionamento do sistema elétrico da acessada ou de equipamentos de outros consumidores.

A COORSEL efetuará a desconexão de unidade consumidora nas quais se constate o acesso de micro ou minigeração de energia ao sistema elétrico, sem que o processo de acesso tenha seguido as etapas apresentadas no capítulo 8 da presente Norma.

O sistema de geração de energia do acessante, micro ou minigerador, somente poderá operar quando o consumidor estiver energizado pela COORSEL (situação normal). Caso a COORSEL interrompa o fornecimento de energia elétrica ao consumidor, por causas emergenciais ou por manutenção, o gerador do acessante deverá ser automaticamente desconectado do sistema de distribuição.

A COORSEL coloca-se à disposição para prestar as informações pertinentes ao bom andamento da implantação da conexão, desde o projeto até sua energização, e disponibilizará para o acessante suas normas e padrões técnicos.

O número de fases e o nível de tensão de conexão serão definidos pela distribuidora em função das características técnicas da rede e em conformidade com a potência instalada da unidade geradora conforme tabela 1.

| Potência Instalada de Geração  | Nível de Tensão da Conexão                       |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| Até 11 Kw*7.1.1                | Baixa Tensão (monofásico, bifásico ou trifásico) |
| Acima de 11 kW até 17 kW*7.1.2 | Baixa Tensão (bifásico ou trifásico)             |
| Acima de 17 kW até 75 kW*7.1.3 | Baixa Tensão (trifásico)                         |
| Acima de 75 kW até 5.000 kW    | Média Tensão (trifásico)                         |

**Tabela 1 – Nível de tensão considerado para conexão de mini e microgeradores**

Observar itens 7.1 , 7.1.1 , 7.1.2 e 7.1.3 desta nota técnica que tratam dos limites para diferença de potências dos inversores monofásicos por fase, no sistema de geração distribuída alimentados em Baixa Tensão.

O limite para classificação do sistema de geração em micro ou minigeração é definido pela potência total instalada, considerando microgeração os empreendimentos com até 75 kW, sendo estes atendidos em baixa tensão e minigeração os empreendimentos com potência instalada maior que 75 kW até 5MW, sendo atendidos em média tensão.

Não será permitida a conexão de usinas em casos nos quais for identificada a divisão de central geradora em unidades de menor porte para se enquadrar no limite de até 75 kW de potência, conforme previsto no artigo 4º da Resolução Normativa nº 482/2012.

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                                   |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                         | Página 3 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                        | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> : Alterações item 7 da Norma FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

## 7.1 Potência Máxima dos Sistemas com inversores monofásicos

A proteção do sistema fotovoltaico deve ter coordenação com a proteção da entrada padrão da distribuidora.

### 7.1.1 Para consumidores com entrada monofásica

O limite de potência do inversor monofásico a ser instalado é o limite de 11 kw determinado pela tabela 1 desta nota técnica .

### 7.1.2 Para consumidores com entrada bifásica

A diferença máxima das potências dos inversores monofásicos instalados será menor ou igual a 5 Kw entre as duas fases, tendo como limite total de potência instalada 17 Kw conforme definido pela tabela 1 desta nota técnica .

Por exemplo:

Será permitido:

#### **Exemplo 01**

Fase A: 10,5 kW Fase B: 6 kW

Não será permitido:

#### **Exemplo 02**

Fase A: 3,6 kW Fase B: 10,5 kW

### 7.1.3 Para consumidores com entrada trifásica

A diferença máxima das potências dos inversores monofásicos instalados será menor ou igual a 5 Kw entre quaisquer das três fases, tendo como limite total de potência instalada 75 kw conforme definido pela tabela 1 desta nota técnica .

Por exemplo:

Será permitido:

#### **Exemplo 01**

Fase A: 10,5 kW Fase B: 10,5 kW Fase C: 8kW

Não será permitido:

#### **Exemplo 02**

Fase A: 10,5 kW Fase B: 8,0 kW Fase C: 4,2 kW

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                                      |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                            | Página 4 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                           | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> : Alterações item 7 da Norma<br>FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

## Entidades participantes na elaboração da Versão 01/2021 desta norma técnica do programa de padronização do sistema FECOERUSC

Coordenação técnica dos trabalhos pela FECOERUSC: Eng. João Belmiro Freitas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| FECOERUSC - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ENERGIA DE SANTA CATARINA<br>Presidente: Walmir João Rampinelli<br>Gerente Administrativo: Adermo Francisco Crispim<br>Coordenador Programa Padronização: Eng. João Belmiro Freitas<br>Assistente Técnico: Evandro Reis                         |                                                                                |
| CODESAM – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA<br>Rua Frei Ernesto, 131 Sala 02 - Benedito Novo SC<br>CEP: 89125-000<br>Fone: (47) 3385-3101<br>E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@grupocesam.com.br">ouvidoria@grupocesam.com.br</a><br>Presidente: Lorivald Beyer | Departamento Técnico:<br>Eng. Jocemar Eugênio Filippi                          |
| CEGERO – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE SÃO LUDGERO<br>Rua Dona Gertrudes, 1775 - São Ludgero SC<br>CEP: 88730-000<br>Fone: (48) 3657-1110<br>E-mail: <a href="mailto:cegero@cegero.coop.br">cegero@cegero.coop.br</a><br>Presidente: Francisco Niehues Neto                                 | Departamento Técnico:<br>Eng. Adriano Virgílio Mauricio                        |
| CEJAMA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO<br>Av. Padre Herval Fontanella, 1380 – Jacinto Machado SC<br>CEP:88950-000<br>Fone: (48) 3535-1199<br>E-mail: <a href="mailto:cejama@cejama.com.br">cejama@cejama.com.br</a><br>Presidente: Angelo Valdati Neto                      | Departamento Técnico:<br>Eng. Charles B. Machado                               |
| CEPRAG – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE<br>Rua Dona Maria José, 318 – Praia Grande SC<br>CEP: 88900-000<br>Fone: (48) 3532-6400<br>E-mail: <a href="mailto:ceprag@ceprag.com.br">ceprag@ceprag.com.br</a><br>Presidente: Patrique Alencar Homem                                 | Departamento Técnico:<br>Eng. Tiago Lodetti<br>Eng. Leonardo Helinski de Jesus |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                                      |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                            | Página 5 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                           | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> : Alterações item 7 da Norma<br>FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CERAÇÁ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARAÇÁ<br/>Rua Miguel Couto, 254 - Saudades SC<br/>CEP: 89868-000<br/>Fone: (49) 3334-3300<br/>E-mail: <a href="mailto:ceraca@ceraca.com.br">ceraca@ceraca.com.br</a><br/>Presidente: José Samuel Thiesen</p>                                         | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Cláudio André Neuhauss</p>                        |
| <p>CERAL ANITAPOLIS- COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ANITÁPOLIS<br/>Rua Paulico Coelho, 11 – Anitápolis SC<br/>CEP: 88475-000<br/>Fone: (48) 3256-0153<br/>E-mail: <a href="mailto:coopceral@yahoo.com.br">coopceral@yahoo.com.br</a><br/>Presidente: Saulo Weiss</p>                      | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Ralf Ballmann</p>                                 |
| <p>CERBRANORTE – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO BRAÇO DO NORTE<br/>Rua Jorge Lacerda, 1761 - Braço do Norte SC<br/>CEP: 88750-000<br/>Fone: (48) 3658- 2499<br/>E-mail: <a href="mailto:cerbranorte@cerbranorte.com.br">cerbranorte@cerbranorte.com.br</a><br/>Presidente:</p>                                  | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Fábio Mouro</p>                                   |
| <p>CEREJ – COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JÚNIOR<br/>Rua João Coan, 300 – Biguaçu SC<br/>CEP: 88160-000<br/>Fone: (48) 3243-3000<br/>E-mail: <a href="mailto:renato@cerej.com.br">renato@cerej.com.br</a><br/>Presidente: Édson Flores da Cunha</p> | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Charles Perin</p>                                 |
| <p>CERGA – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ANITA GARIBALDI LTDA<br/>Estrada Geral da Madre, 4.680 – Tubarão SC<br/>CEP 88706-100<br/>Fone: (48) 3301-5284<br/>E-mail: <a href="mailto:cergal@cergal.com">cergal@cergal.com</a><br/>Presidente: Gelson José Bento</p>                                       | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Eduardo Dal Bó<br/>Eng. Renato Nunes da Silva</p> |
| <p>CERGAPA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRÃO PARÁ<br/>Rua Jorge Lacerda, 45 – Grão-Pará SC<br/>CEP: 88890-000<br/>Fone: (48) 3652-1150<br/>E-mail: <a href="mailto:cergapa@cergapa.com.br">cergapa@cergapa.com.br</a><br/>Presidente: Ademir Steiner</p>                                                  | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Giusepe Pavei Furlanetto</p>                      |
| <p>CERGRAL – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL<br/>Rua Engº Annes Gualberto, 288 – Gravatal SC<br/>CEP: 88735-000<br/>Fone: (48) 3642-2158<br/>E-mail: <a href="mailto:cergral@cergral.com.br">cergral@cergral.com.br</a><br/>Presidente: João Vânio Mendonça Cardoso</p>                               | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Ricardo Steiner<br/>Eng. Maxciel Neto Mendes</p>  |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                                      |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                            | Página 6 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                           | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> : Alterações item 7 da Norma<br>FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CERMOFUL – COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE<br/>Rua Pref. Paulino Bif, 151 – Morro da Fumaça SC<br/>CEP: 88830-000<br/>Fone: (48) 3434-8100<br/>E-mail: <a href="mailto:cermoful@cermoful.coop.br">cermoful@cermoful.coop.br</a><br/>Presidente: Rudy Recco</p>                         | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Adélcio Cavagnoli</p>                              |
| <p>CERPALO – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES<br/>Rua João de Souza, 355 – Paulo Lopes SC<br/>CEP: 88490-000<br/>Fone: (48) 3253-0141<br/>E-mail: <a href="mailto:cerpalo@cerpalo.com.br">cerpalo@cerpalo.com.br</a><br/>Presidente: Moacir Nazário Alves</p>                         | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Éder C. Silveira<br/>Eng. Gleycon João Correia</p> |
| <p>CERSAD DISTRIBUIDORA – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SALTO DONNER<br/>Rua da Glória, 130 – Salto Donner SC<br/>CEP: 89126-000<br/>Fone: (47) 3388-0166<br/>E-mail: <a href="mailto:cersad@cersad.com.br">cersad@cersad.com.br</a><br/>Presidente: Claudio André Roeder</p> | <p>Departamento Técnico<br/>Eng. Fernando Dalmônico</p>                              |
| <p>CERSUL – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO SUL CATARINENSE<br/>Rua Antônio Bez Batti, 525 – Turvo SC<br/>CEP: 88930-000<br/>Fone: (48) 3525-8400<br/>E-mail: <a href="mailto:cersul@cersul.com.br">cersul@cersul.com.br</a><br/>Presidente: Jonnei Zanette</p>                                    | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Rômulo Grechi<br/>Eng. Álvaro Coelho Bratti</p>    |
| <p>CERTREL – COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ<br/>Rua Prof. José Abati, 588 – Trevisó SC<br/>CEP: 88862-000<br/>Fone: (48) 3469-0029<br/>E-mail: <a href="mailto:certrel@certrel.com.br">certrel@certrel.com.br</a><br/>Presidente: Volnei José Piacentini</p>                                    | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Luciano Marcos Antunes Pinto</p>                   |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                                      |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                            | Página 7 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                           | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> : Alterações item 7 da Norma<br>FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <p>COOPERA – COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO<br/>Av. 25 de Julho, 2.736 – Forquilha SC<br/>CEP: 88850-000<br/>Fone: (48) 2102-1212<br/>E-mail: <a href="mailto:coopera@coopera.com.br">coopera@coopera.com.br</a><br/>Presidente: Walmir João Rampinelli</p>                        | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Jefferson Diogo Spacek<br/>Eduardo Gamba</p> |
| <p>COOPERALIANÇA – COOPERATIVA ALIANÇA<br/>Rua Ipiranga, 333 – Içara<br/>CEP: 88820-000<br/>Fone: (48)3461-3200<br/>Email: <a href="mailto:cooperalianca@cooperalianca.com.br">cooperalianca@cooperalianca.com.br</a><br/>Presidente: Reginaldo de Jesus</p>                              | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Edmilson Maragno</p>                         |
| <p>COOPERMILA – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER<br/>Rua 20 de Janeiro 418 - Lauro Muller SC<br/>CEP: 88880-000<br/>Fone: (48) 3464-3060<br/>E-mail: <a href="mailto:coopermila@coopermila.com.br">coopermila@coopermila.com.br</a><br/>Presidente: Alcimar Damiani de Brida</p> | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Ricardo Steiner</p>                          |
| <p>COOPERZEM – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARMAZÉM<br/>Rua Emiliano Sá, 184 – Armazém SC<br/>CEP: 88740-000<br/>Fone: (48) 3645-4000<br/>E-mail: <a href="mailto:cooperzem@cooperzem.com.br">cooperzem@cooperzem.com.br</a><br/>Presidente: Marcelino Gabriel Heerdt</p>        | <p>Departamento Técnico:<br/><i>Eng. Regis Maciano Beckhauser</i></p>          |
| <p>COORSEL – COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL<br/>Av. 7 de Setembro, 288 – Treze de Maio SC<br/>CEP: 88710-000<br/>Fone: (48) 3625-0141<br/>E-mail: <a href="mailto:coorsel@coorsel.com.br">coorsel@coorsel.com.br</a><br/>Presidente: Ivanir Vitorassi</p>                | <p>Departamento Técnico:<br/>Eng. Helton Weber Stang</p>                       |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                  |                                                                                      |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Nota Técnica                                                            | Página 8 de 8                                                                       |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                           | <b>FECO-NT-03</b>                                                                   |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> : Alterações item 7 da Norma<br>FECO-G-03 - Versão:03/20 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>EFLJC – EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA.<br/> Rua José do Patrocínio, 56 – Siderópolis SC<br/> CEP: 88860-000<br/> Fone: (48) 3435-8300<br/> E-mail: <a href="mailto:contato@joaocesa.com.br">contato@joaocesa.com.br</a><br/> Diretor Administrativo: Edson de Silvestre<br/> Diretor Financeiro: Sednir Cesa</p>                                                                                                                                                                        | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. José Emerson Mendes Silva</p>                                                                                          |
| <p>EFLUL – EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA<br/> Rua Siqueira Campos 254 – Urussanga SC<br/> CEP: 88840-000<br/> Fone: (48) 3441-1000<br/> E-mail: <a href="mailto:eflul@eflul.com.br">eflul@eflul.com.br</a><br/> Presidente: Rogério Nichele Rocha</p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Pablo Steffen Moraes</p>                                                                                               |
| <p>CASTRO-DIS – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE CASTRO<br/> Rua das Flores, 382 – Castro - PR<br/> CEP: 84177-014<br/> Fone: (42) 3234-1134<br/> E-mail : <a href="mailto:atendimento@castrodis.com.br">atendimento@castrodis.com.br</a><br/> Presidente: Pedro Irineu Teider</p>                                                                                                                                                                                            | <p>Departamento Técnico:<br/> Eng. Heverton Marcello Schenigoski Amarante</p>                                                                             |
| <p>Apoio técnico:</p> <p>RCL – Resmini Comercial Elétrica Ltda<br/> R: Major Acácio Moreira, 310 – Criciúma SC<br/> CEP: 88801-650<br/> Fone: (48) 3437-7873<br/> E-mail: <a href="mailto:betoresmini@rcl.eng.br">betoresmini@rcl.eng.br</a></p> <p>Inovarum Projetos Ltda<br/> R: General Oswaldo Pinto da Veiga, 225 Sala 1 – Criciúma SC<br/> CEP: 88811-700<br/> Fone: (48) 3075-0105<br/> E-mail: <a href="mailto:financeiroprojetos@inovarum.net">financeiroprojetos@inovarum.net</a></p> | <p>Departamento Técnico RCL:<br/> Eng. Rosemerto Resmini</p> <p>Departamento Técnico Inovarum:<br/> Eng. Ricardo Martinello<br/> Samuel Cascaes Natal</p> |

|                                    |                                            |                                           |                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Elaborado por:<br>PPCT - FECOERUSC | Aprovado por:<br>Eng. João Belmiro Freitas | Data de início da vigência:<br>17/08/2021 | <b>Versão: 01/21</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|